SF/26073.47649-17

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2026

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 10 de novembro, destinada a celebrar os 80 anos da Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, em razão da sua relevante contribuição para o funcionamento institucional do Senado e para a consolidação do processo legislativo brasileiro.

JUSTIFICAÇÃO

Em janeiro de 1946, com o fim do Estado Novo e a reabertura do Parlamento, o servidor público Isaac Brown foi nomeado para trabalhar como Secretário-Geral da Presidência do Senado Federal. A Secretaria-Geral da Mesa ainda não existia e era o gabinete da Presidência que assumia, desde a sua origem, papel central na organização, no assessoramento e na execução das atividades legislativas, regimentais e administrativas que sustentam o funcionamento legislativo do Senado Federal.

Para coordenar de forma eficiente as múltiplas demandas decorrentes da atuação legislativa dos Senadores e da tramitação de proposições legislativas, mostrou-se imprescindível a existência de uma unidade centralizada, coesa e tecnicamente qualificada, capaz de assegurar legalidade, eficiência e transparências aos trabalhos legislativos, prestando suporte técnico e operacional à Mesa Diretora e ao Plenário.

A atual denominação de Secretaria-Geral da Mesa (SGM) foi atribuída pela Resolução nº 58, de 1972. Desde então, a SGM tem ampliado de forma contínua e estratégica sua atuação transversal e especializada, exercendo funções essenciais de assessoramento, também, aos Senadores, às Comissões e aos demais órgãos da Casa. Destaca-se sua contribuição fundamental para a redação e a tramitação de proposições legislativas, para a condução das Sessões Plenárias e das Reuniões de Comissões, para o fiel cumprimento do Regimento Interno e para a coordenação de procedimentos legislativos

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre e outros

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1248650655

SF/26073.47649-17

complexos – atribuições indispensáveis ao pleno exercício da função constitucional do Senado Federal como Casa representativa dos Estados.

A excelência do corpo técnico da SGM, composta por servidores comprometidos com o interesse público e a qualidade legislativa, é reconhecida tanto internamente quanto pelos demais Poderes e pela sociedade civil. Ao proporcionar estabilidade institucional, segurança jurídica e suporte estratégico às decisões do Parlamento, a Secretaria-Geral da Mesa fortalece a democracia e contribui decisivamente para a governabilidade do país.

Diante disso, é mais do que oportuno e justo que esta Casa Legislativa preste uma homenagem pública à Secretaria-Geral da Mesa, enaltecendo sua história, sua equipe e sua contribuição inestimável à atividade-fim do Senado Federal.

Sala das Sessões, de de 2026.

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre e outros

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1248650655

SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF260734764917, em ordem cronológica:

1. Sen. Davi Alcolumbre
2. Sen. Damares Alves
3. Sen. Laércio Oliveira
4. Sen. Hamilton Mourão
5. Sen. Carlos Fávaro
6. Sen. Izalci Lucas
7. Sen. Tereza Cristina
8. Sen. Rodrigo Pacheco
9. Sen. Camilo Santana
10. Sen. Luis Carlos Heinze
11. Sen. Teresa Leitão